MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 286, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova as diretrizes e a metodologia do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (PDI/UFJF 2027-2031).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF),** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo SEI 23071.937818/2026-99** e o que foi deliberado, por unanimidade, em reunião realizada no dia 19 de outubro 2026, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as diretrizes e a metodologia para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) 2027-2031, na forma do Anexo que segue a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 03 de novembro de 2026

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva
Presidente do Consu/UFJF

Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas**, **Secretário(a) Geral**, em 03/11/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva**, **Reitor(a)**, em 04/11/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3318813** e o código CRC **B1CBD512**.

Referência: Processo nº 23071.900219/2026-10 SEI nº 3318813